

PIRÂMIDE

PAPELARIA LTDA.

Rua Visconde de Nácar, 287 - Lj. 1 - CEP 80410-200
 Fone/Fax: (41) 3322-7222 - São Francisco - Curitiba - PR.
 E-mail: piramidepapelaria@hotmail.com

LOTE 407							
Item	Código	Nome do produto	Quant	Marca	Unid	Valor Un.R\$	Valor Total R\$
1	160	Pincel atômico, ponta redonda, corpo redondo, plástico, tampa na cor da tinta, cor a definir.	14	Jocar	Unid	0,62	8,68
						Total	8,68

LOTE 411							
Item	Código	Nome do produto	Quant	Marca	Unid	Valor Un.R\$	Valor Total R\$
1	5335	Pincel chato nº 02 c/ 12 unidades.	3	LEo	Pcte	9,00	27,00
						Total	27,00

LOTE 412							
Item	Código	Nome do produto	Quant	Marca	Unid	Valor Un.R\$	Valor Total R\$
1	5336	Pincel chato nº 04 c/ 12 unidades.	3	Leo	Pcte	9,00	27,00
						Total	27,00

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (Edital).

Declaramos ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.


 PIRAMIDE PAPELARIA LTDA.
 Luiz Claudio Rigoni de Mello
 Sócio Gerente



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2013

OBJETO: Conforme Edital de Licitações do Pregão Eletrônico nº 054/2013 a empresa abaixo, propõe fornecer o objeto licitado, no preço e condições seguintes:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Pirâmide Papelaria Ltda.

RUA: Omílio Monteiro Soares, n.º 1341 - Casa 1 - Bairro: Fany - CURITIBA/PR

CNPJ: 08.364.636/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.87137-16

REPRESENTANTE E CARGO: Luiz Claudio Rigoni de Mello - Sócio Gerente

Carteira de Identidade: 1.447.900-7 e **CPF:** 230;977;019-15

Rua: Omílio Monteiro Soares, 1341 - Bairro: Fany - CEP: 81.030-001 - CURITIBA/PR.

AGÊNCIA: 1286 - OP: 003 - C/C: 285-6 - Caixa Econômica Federal

Endereço Eletrônico: piramidepapelaria@hotmail.com

Lote 183							
Item	Código	Nome do produto	Quant	Marca	Unid	Valor Un.R\$	Valor Total R\$
1	50	Envelope branco 25cm x 10cm	170	SM	Unid	0,18	30,60
						Total	30,60

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (Edital).

Declaramos ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.


PIRAMIDE PAPELARIA LTDA.
Luiz Claudio Rigoni de Mello
Sócio Gerente



Служба за клиентски услуги

Уважаем г-н/г-но, благодарим Ви за изпратеното от Вас писмо от 14 декември 2009 г. относно Вашата жалба за повреда на автомобил, произведена от нашите услуги. Съгласно Вашата жалба, повредата е настъпила на 14 декември 2009 г. в резултат на повреда на автомобил, произведена от нашите услуги. Съгласно Вашата жалба, повредата е настъпила на 14 декември 2009 г. в резултат на повреда на автомобил, произведена от нашите услуги.

№	Име на повреден автомобил	Година	Марка	Модел	Вид на повреда	Степен на повреда
1	BMW X5	2008	BMW	X5	Повреда на фар	Средна

Съгласно Вашата жалба, повредата е настъпила на 14 декември 2009 г. в резултат на повреда на автомобил, произведена от нашите услуги. Съгласно Вашата жалба, повредата е настъпила на 14 декември 2009 г. в резултат на повреда на автомобил, произведена от нашите услуги. Съгласно Вашата жалба, повредата е настъпила на 14 декември 2009 г. в резултат на повреда на автомобил, произведена от нашите услуги.

ПРЕДАО ЕТ СТВОЛНО И: 0813013
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUIZA PARANÁ

BRASILIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.364.636/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2006
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE PAPELARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R OMILIO MONTEIRO SOARES		NÚMERO 1341	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 81.030-001	BAIRRO/DISTRITO VILA FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/09/2013** às **16:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





PIRAMIDE
PAPELARIA LTDA.

465

Rua Visconde de Nácar, 287 - Lj. 1 - CEP 80410-200
Fone/Fax: (41) 3322-7222 - São Francisco - Curitiba - PR.
E-mail: piramidepapelaria@hotmail.com

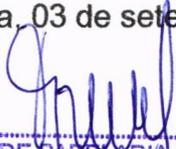
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2013

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.364.636/0001-24, sediada a Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1341 – Casa 1, em Curitiba/PR, DECLARA, expressamente para fins de disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.


PIRAMIDE PAPELARIA LTDA.
Luiz Claudio Rigoni de Mello
Sócio Gerente

RG: 1.447.900-7

CPF: 230.977.019-15

СБЕ-330 811 018-12

НО 1 743 000-1

Судебный департамент
при Верховном Суде Российской Федерации

Судебный департамент
при Верховном Суде Российской Федерации

Судебный департамент
при Верховном Суде Российской Федерации

Судебный департамент при Верховном Суде Российской Федерации

По делу об оспаривании условий трудового договора

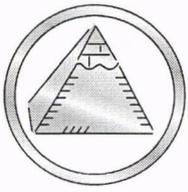
Истец: [Имя], [Адрес], [Паспорт], [СНИЛС]
Ответчик: [Имя], [Адрес], [Паспорт], [СНИЛС]
Судебный департамент при Верховном Суде Российской Федерации
Судебный департамент при Верховном Суде Российской Федерации
Судебный департамент при Верховном Суде Российской Федерации

СРЕДСТВО ЭЛЕКТРОННОГО ПОДАНИЯ

ОТВЕТСТВЕННОСТЬ ЗА НЕИСПОЛНЕНИЕ ОБЯЗАННОСТЕЙ РАБОТНИКА

Судебный департамент при Верховном Суде Российской Федерации

Судебный департамент при Верховном Суде Российской Федерации



PIRÂMIDE
PAPELARIA LTDA.

466

Rua Visconde de Nácar, 287 - Lj. 1 - CEP 80410-200
Fone/Fax: (41) 3322-7222 - São Francisco - Curitiba - PR.
E-mail: piramidepapelaria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2013

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.364.636/0001-24, sediada a Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1341 – Curitiba/PR. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA.
Luiz Claudio Rigoni de Mello
Sócio Gerente

RG: 1.447.900-7
CPF: 230.977.019-15

08-320 831 016-12
21-910 178 082-402
1 008 724 1 800 1

[Handwritten signature]

03 de setembro de 2013

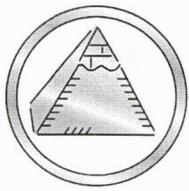
decisões, ocorrências posteriores
participação e participação no presente processo, ciência da oportunidade de
seu acesso a este sistema e não há impedimentos para sua
seu acesso a este sistema e não há impedimentos para sua
seu acesso a este sistema e não há impedimentos para sua
seu acesso a este sistema e não há impedimentos para sua

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA Nº 241013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDIDORES

DECLARAÇÃO DE
DECLARAÇÃO DE

DECLARAÇÃO DE
DECLARAÇÃO DE



PIRÂMIDE
PAPELARIA LTDA.

Rua Visconde de Nácar, 287 - Lj. 1 - CEP 80410-200
Fone/Fax: (41) 3322-7222 - São Francisco - Curitiba - PR.
E-mail: piramidepapelaria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2013, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA.

Luiz Claudio Rigoni de Mello

Gerente

LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO
RG. 1.447.900-7

NO 191200-2
MUNICÍPIO MICOPI DE NETTO

[Handwritten signature]

2023 ab outubro de 2023

Por esta verdade, firmamos a presente

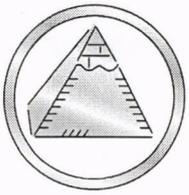
declaração com a administração pública em qualquer de suas entidades
afiliadas por este município que não estamos trabalhando de forma
intermitente por a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0412023
de 2023 para os fins de que se trata a finalidade de prestação de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0412023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MUNICÍPIO DE NETTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Small text at the bottom right, likely a stamp or footer]



PIRÂMIDE
PAPELARIA LTDA.

Rua Visconde de Nácar, 287 - Lj. 1 - CEP 80410-200
Fone/Fax: (41) 3322-7222 - São Francisco - Curitiba - PR.
E-mail: piramidepapelaria@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE EMQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º 08.364.636/0001-24, com sede a Rua Omílio Monteiro Soares, 1341 – Casa 1 – CEP: 81030-001 –Bairro Fany – Curitiba/PR., através de seu representante legal, SR. LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO, portador da carteira de identidade nº 1.447.900-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 230.977.019-15, ao fim assinado, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA.
Luiz Claudio Rigoni de Mello
Sócio Gerente

LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO
RG. 1.447.900-7

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE**PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME****CNPJ : 08.364.636/0001-24****NIRE N.41205793243****CAPÍTULO I****SÓCIOS, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, nascido em Porto Amazonas – Pr., no dia 21/08/1957, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.1.447.900-7 SSP/PR, inscrito no CIC/MF sob n.230.977.019-15, residente e domiciliado na Rua Omílio Monteiro Soares, 1341 – casa – Vila Fanny – Curitiba – PR - CEP : 81.030-001 e **DORALICE JESUS RIGONI MELLO**, brasileira, empresária, viúva, nascida em Teixeira Soares – PR., no dia 20/05/1931, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.1.309.759-3 SSP/PR, inscrita no CIC/MF sob n.541.962.649-72, residente e domiciliada na Rua Omílio Monteiro Soares, 1341- Casa – Vila Fanny – Curitiba – PR., CEP 81.030-001; – resolvem por este instrumento particular, **re-ratificar** o contrato social da empresa **PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.412.05793243 de 26/09/2006 e alterações registradas sob n.20072478381 de 18/06/2007, 20126423610 de 23/10/2012 e 20127262970 de 09//11/2012, estabelecida na Rua Omílio Monteiro Soares, 1341- Bairro Vila Fanny – Curitiba – Paraná, CEP 81.030-001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado para Rua Omílio Monteiro Soares, 1341 – casa 01 – Vila Fanny – Curitiba – Paraná – Brasil – CEP 81.030-001.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE**PIRÂMIDE PEPELARIA LTDA ME****CNPJ : 08.364.636/0001-24****NIRE N.41205793243**

Doralice J. R. Mello



Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3700

FAX: 773-936-3701

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME**

LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, nascido em Porto Amazonas – Pr., no dia 21/08/1957, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.1.447.900-7 SSP/PR, inscrito no CIC/MF sob n.230.977.019-15, residente e domiciliado na Rua Omílio Monteiro Soares, 1341 – casa – Vila Fanny – Curitiba – PR – CEP : 81.030-001 e **DORALICE JESUS RIGONI MELLO**, brasileira, empresária, viúva, nascida em Teixeira Soares – PR., no dia 20/05/1931, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.1.309.759-3 SSP/PR, inscrita no CIC/MF sob n.541.962.649-72, residente e domiciliada na Rua Omílio Monteiro Soares, 1341- Casa – Vila Fanny – Curitiba – PR., CEP 81.030-001, únicos sócios, resolvem por este instrumento particular, consolidar o contrato social da empresa **PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.412.05793243 de 26/09/2006 e alterações registradas sob ns.20072478381 de 18/06/2007, 20126423610 de 23/10/2012 e 20127262970 de 09/11/2012, estabelecida na Rua Omílio Monteiro Soares, 1341 – casa – Vila Fanny – Curitiba – PR., CEP 81.030-001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) A sociedade tem sua sede e foro na Rua Rua Omílio Monteiro Soares, 1341 – casa 01 – Vila Fanny – Curitiba – PR., CEP 81.030-001.

2ª) A sociedade poderá, por resolução dos sócios que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

3ª) A sociedade tem prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 01/08/2008.

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL**

4ª) A sociedade tem por objetivo o ramo de escritório conforme segue:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL**

5ª) O capital social é de R\$.10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas iguais no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, estando as quotas assim distribuídas entre os sócios:

- a) **LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO** – 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$.9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
- b) **DORALICE JESUS RIGONI MELLO** – 100 (cem) quotas no valor total de R\$.100,00 (cem reais)



Doralice J. R. Mello
h

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Second block of faint, illegible text, appearing as a separate paragraph or section.

Third block of faint, illegible text, possibly a signature or a specific reference.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a closing or a note.

Sixth block of faint, illegible text, the largest block on the page, possibly containing the main body of the document.

Seventh block of faint, illegible text, possibly a footer or a concluding statement.

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME**

PARÁGRAFO 1º - O capital social encontra-se totalmente integralizado em dinheiro, na proporção detida pelos sócios.

PARÁGRAFO 2º - O capital social somente poderá ser aumentado após integralização total das quotas, sendo que os sócios terão preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, até 30 (trinta) dias após a deliberação do aumento.

PARÁGRAFO 3º - O capital somente poderá ser reduzido mediante alteração do contrato social:

- a) se, depois de integralizado, houver perdas irreparáveis, caso em que a redução se dará mediante a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, sendo efetivo a partir da averbação da ata que a tenha aprovado perante o órgão do Registro Público de Empresas Mercantis; ou,
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, caso em que a redução se dará mediante a restituição de parte do valor das quotas aos sócios, ou com a dispensa das prestações ainda devidas, com a conseqüente diminuição proporcional do valor nominal das quotas, devendo eventual credor quirografário interessado se opor a tal deliberação dentro de 90 (noventa) dias contados da data da publicação da ata da reunião que aprovou a redução. A redução será efetiva quando da averbação da ata que tenha aprovado a redução perante o órgão do Registro Público de Empresas Mercantis, após transcorridos 90 (noventa) dias sem oposição de qualquer credor;
- c) em caso de exclusão de sócio, nos termos do Capítulo IX, quando não suprido o valor da quota do sócio excluído pelos demais.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**

8ª) A sociedade será gerida pelo sócio **LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MELLO**, "individualmente" em todas as operações da empresa, na qualidade de administrador.

PARÁGRAFO 1º) A critério destes, poderão nomear administradores por ato em separado. Para esta condição, dever-se-á observar que o quorum exigido é de maioria simples das quotas de capital.

PARÁGRAFO 2º) O administrador que seja sócio, será eleito mediante deliberação por maioria do capital social, permanecendo em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituído ou substituído a qualquer tempo por ato em separado dos sócios representantes da maioria simples das quotas do capital social, e poderá receber uma remuneração a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO 3º) O administrador poderá renunciar ao cargo mediante comunicação por escrito à sociedade, comunicação esta que deverá ser averbada junto ao órgão de registro competente



L. C. Rigoni de Mello



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME**

9ª) Os administradores, terão poderes para agir "individualmente" em todos os atos da empresa com exceção dos descritos no parágrafo único do mesmo artigo, que devem ser assinados em conjunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Seguintes decisões ou ações, para serem efetivas e obrigatórias em relação à sociedade, dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem a maioria do capital social:

- I) (A) adoção e aprovação do orçamento anual da sociedade e suas alterações;
- II) a participação em qualquer transação ou série de transações correlatas, de dívidas financeiras ou outras obrigações financeiras, tanto as incondicionais quanto as contingentes, e (B) o oferecimento de qualquer empréstimo ou outro tipo de adiantamento de valores pela sociedade a qualquer pessoa;
- III) qualquer hipoteca, penhor ou qualquer oneração dos ativos ou propriedades da sociedade; ou cancelamento, quitação ou cessão de dívidas devidas a sociedade;
- IV) a formação de investimento em, compra ou subscrição de participação acionária ou outros capitais em qualquer outra sociedade, associação, parceria ou outra pessoa jurídica;
- V) autorização para abertura de contas bancárias;
- VI) participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista;
- VII) aprovação de quaisquer operações ou compromissos a serem assumidos pelos administradores ou pelos procuradores, com duração superior a um ano.

10ª) A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade e de itens substanciais de seu ativo fixo, bem como a concessão de garantias a terceiros, estranhas aos negócios sociais, tais como fiança, avais, e outras garantias de favor, são operações e atos que dependem sempre, como condição para sua validade, da prévia aprovação de sócios que representem pelo menos 51% (cinquenta e um) por cento do capital social.

CAPÍTULO V

REUNIÃO DOS SÓCIOS

11ª) A reunião dos sócios será realizada ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do Artigo 1.078 do Código Civil, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios. A reunião se tornará dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria.

PARÁGRAFO 1º) – A reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es), através de carta registrada ou e-mail, com 3(três) dias de antecedência. Não obstante, será considerada regular a reunião a que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º) – A reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número, e será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1914. It contains a report on the progress of the work done during the year 1913.

2. The second part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.

3. The third part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.

REPORT ON THE WORK DONE DURING THE YEAR 1913

4. The fourth part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.

5. The fifth part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.

6. The sixth part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.

7. The seventh part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.

8. The eighth part of the document is a report on the work done during the year 1913, prepared by the Secretary of the State. It contains a detailed account of the work done in each of the various departments of the State.



REPORT ON THE WORK DONE DURING THE YEAR 1913

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME**

PARÁGRAFO 3º) – Será lavrada ata de reunião de sócios no livro de atas ou outra forma prevista em lei, e será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento nos 30(trinta) dias subseqüentes à reunião.

PARÁGRAFO 4º) – As seguintes deliberações dos sócios serão tomadas por votos que representem, no mínimo, três quartos do capital social:

- I) – Qualquer alteração do contrato social; e
- II) – Incorporação, fusão, dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação.

PARÁGRAFO 5º) – As seguintes deliberações dos sócios serão tomadas por votos que representem a maioria do capital social;

- I) - Designação dos administradores quando feita por ato em separado, sua destituição, modo de sua remuneração, observado o previsto no Artigo 9º, parágrafo único;
- II) – Pedido de concordata, auto-falência ou falência;
- III) – Aprovação das demonstrações financeiras anuais da sociedade;
- IV) – Distribuição de dividendos ou outras reservas a serem distribuídas pela sociedade;
- V) – Indicação ou alteração dos auditores da sociedade, bem como a decisão de ter as demonstrações financeiras da sociedade auditadas por um auditor externo;

12ª) – O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato e autorização com poderes para deliberação de matéria específica a ser tratada em cada reunião.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

13ª) - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14ª) O exercício social começa em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º) – Ao fim de cada exercício social serão elaborados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados. Ao lucro então verificado será dada a destinação determinada por quotistas que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um) por cento do capital social.

PARÁGRAFO 2º) – A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir aos quotistas o lucro verificado de acordo com a participação no capital social de cada um.

CAPÍTULO VIII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Saraca J. P. Nello



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

Washington, D.C. 20535

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

DATE: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]



4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA ME

15ª) A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a quem seja sócio ou a terceiros não será permitida sem prévia anuência, por escrito, dos demais sócios, os quais terão, em igualdade de preço e condições, prioridade na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, devendo tal prioridade ser exercida dentro de 30(trinta) dias do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será nula qualquer transferência ou alienação de quotas sem a observância do disposto neste artigo.

CAPÍTULO IX

EXCLUSÃO E RETIRADA

16ª) Caso os sócios detentores da maioria do capital social, entendam que determinado sócio esteja pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo por justa causa mediante alteração do contrato social, desde que tal deliberação seja tomada em reunião convocada para esse fim, dando ao sócio sujeito à exclusão direito de defesa.

17ª) No caso de exclusão de sócio, o valor de sua quota será liquidado de acordo com o capital social, com base em balanço levantado especialmente para esse fim, sendo que o capital sofrerá redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

PARÁGRAFO ÚNICO – A quota liquidada será paga ao sócio na forma a ser acordada e no prazo a ser estipulado pelos sócios detentores da maioria do capital social na reunião que deliberar sobre a exclusão, não podendo tal prazo ser superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

18ª) O sócio que não concordar com qualquer deliberação que implique em modificação do contrato social, fusão ou incorporação, terá o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião da referida deliberação, aplicando-se o disposto no Artigo 17 acima.

19ª) Ainda poderá o sócio retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias à sua saída.

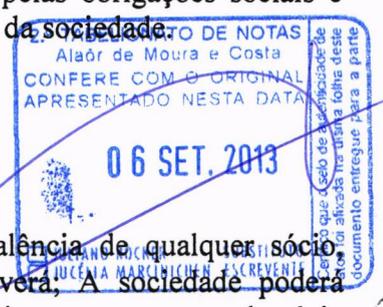
20ª) A retirada ou exclusão do sócio não exime de responsabilidade pelas obrigações sociais e fiscais e acessórias anteriores, até 2(dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO X

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

21ª) Nos casos de morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência de qualquer sócio independente de participação societária, a sociedade não se dissolverá, A sociedade poderá continuar se assim for acordado entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapaz, liquidado, falido ou concordatário fazendo-se necessário em qualquer caso, uma alteração do contrato social.

CAPÍTULO XI



Coraci J. Affonso



CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible]



TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

VERY TRULY YOURS,

[Illegible Signature]

Enclosure

[Illegible text]

CONFIDENTIAL

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.



Faint text lines in the middle section of the page, possibly a list or a series of short paragraphs.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document or report.

Faint text lines at the bottom of the main body, possibly a conclusion or a signature line.

Faint text lines at the bottom of the page, possibly a footer or a page number.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E AS DE TERCEIROS**

Nº 001162013-14001636
Nome: PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 08.364.636/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.

Válida até 09/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 08.364.636/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:07:33 do dia 12/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2014.

Código de controle da certidão: **91D8.7572.882D.FDF7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08364636/0001-24

Razão Social: PIRAMIDE PAPELARIA LTDA

Endereço: VISCONDE DE NACAR 287 1 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80410-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2013 a 19/09/2013

Certificação Número: 2013082114471550273303

Informação obtida em 21/08/2013, às 21:53:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10806582-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.364.636/0001-24**

Nome: **PIRAMIDE PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/12/2013 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PIRAMIDE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.364.636/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 515444-5

ENDEREÇO: R. OMILIO MONTEIRO SOARES, 1341 CS 01 - FANNY, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 175783/2013

EMITIDA EM: 23/07/2013

VÁLIDA ATÉ: 19/11/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1527.E184.EDF6.44D9-4.957B.7127.E246.B60E-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

referentes a períodos compreendidos nesta.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo se endereço <http://www.cuitiba.br/gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Cuitiba, na internet, no

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1251'E184'EDF8'44D8-1'821B'1451'E324'B80E-2

VALIDADE: 18M112013

EMISSÃO EM: 23M112013

CERTIDÃO Nº: 12518312013

Poder de Polícia e outros débitos municipais:

Bens imóveis inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria; Taxas de serviços e pelo imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, imposto sobre a Transmissão de Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS).

Certidão expedida com base no Decreto nº. 87012012, de 30/10/2012.

constituídos no Município de Cuitiba.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos

nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORDANCIA E/OU LICITAÇÃO

ENDEREÇO: R. OMILIO MONTEIRO SOARES, 1341 CS 01 - FAHINY, CURITIBA, PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 218444-2

CNPJ: 08.384.838/0001-24

CONTRIBUINTE: PIRAMIDE PAPERARIA LTDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PUBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- PIRAMIDE PAPELARIA LTDA. -

CNPJ.08.364.636/0001-24 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

[Assinatura manuscrita]



CUSTAS: R\$ 21.85 EMITIDA POR: LUIZ



UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5

TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5

TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5
TEL: (416) 978-2082 FAX: (416) 978-2083

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT
BAIRRO: CENTRO - CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

483

ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA.

RUA HARRY FEEKEN, 1.093 – LOJA 03 BAIRRO AEROPORTO CEP: 83.040-000
 CNPJ: 95.433.058/0001-35 INSC. EST.: 90.100.709 - 85 INSC. MUNIC.: 017.516
 FONE: (041) 3257-7579 FAX: (041) 3257-7579
 E-MAIL: acheencaixe@yahoo.com.br

Proposta de Preços dos objetos do Pregão eletrônico nº54/2013

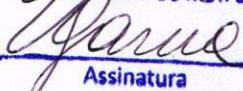
Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

LOTE: 7 - Lote 007						Marcas	
1	1258	AGULHA DE COSTURA N 7 EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	10,00	UN	1,82	18,20	CIRCULO
LOTE: 9 - Lote 009							
1	184	AGULHA PARA BORDAR Nº 22, sem ponta	30,00	UN	1,03	30,90	CIRCULO
LOTE: 10 - Lote 010							
1	4254	AGULHA PARA BORDAR nº 24, sem ponta.	30,00	UN	0,59	17,70	CIRCULO
LOTE: 23 - Lote 023							
1	4515	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástico c/ feltro. Medindo 15x6cm	14,00	UN	1,87	26,18	RADEX
LOTE: 31 - Lote 031							
1	44	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Oficio 350x135x240, pacote com 25 unidades.	2,00	UN	25,40	50,80	FRAMA
LOTE: 33 - Lote 033							
1	5319	AVENTAL FEMININO DE AMARRAR DOS LADOS com um bolso grande frontal, tecido oxford. Cor e tamanhos a definir	24,00	UN	4,47	107,28	Piramide
LOTE: 39 - Lote 039							
1	5357	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 532m. Cor a definir	22,00	UN	7,91	174,02	Casa barbante
LOTE: 40 - Lote 040							
1	1294	BARBANTE. Cor cru, contendo 400 grs.	25,00	UN	5,08	127,00	Casa barbante
LOTE: 52 - Lote 052							
1	131	BOBINA PARA CALCULADORA 57mmx30m.	10,00	UN	0,57	5,70	foroni
LOTE: 53 - Lote 053							
1	531	BOBINA PLÁSTICA P/ ENCAPAR Transparente, lisa, medindo 45 cm de largura, rolo c/ 25 mts. Cor a definir.	4,00	UN	18,64	74,56	polibraz
LOTE: 63 - Lote 063							
1	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	74,00	UN	3,95	292,30	zap
LOTE: 66 - Lote 066							
1	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fs. formato mínimo 275x200 mm.	60,00	UN	1,28	76,80	forone
LOTE: 67 - Lote 067							
1	4	CADERNO DE DESENHO formato mínimo 148 x 202 mm. Brochura capa simples 40 folhas	320,00	UN	0,51	163,20	foroni
LOTE: 68 - Lote 068							
1	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	352,00	UN	0,84	295,68	foroni
LOTE: 69 - Lote 069							
1	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	570,00	UN	0,45	256,50	foroni
LOTE: 70 - Lote 070							
1	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 folhas Brochura capa simples 40 folhas, formato 140 x 202 mm.	203,00	UN	0,53	107,59	foroni
LOTE: 71 - Lote 071							
1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura 100 fs.	124,00	UN	2,64	327,36	foroni
LOTE: 119 - Lote 119							
1	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	14,00	JG	4,52	63,28	brw
LOTE: 123 - Lote 123							
1	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo com 12 cores	29,00	JG	1,18	34,22	cis
LOTE: 130 - Lote 130							
1	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	60,00	UN	0,69	41,40	jandaia
LOTE: 131 - Lote 131							
1	30	CARTOLINA. Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	240,00	UN	0,24	57,60	jandaia

CNPJ:95.433.058/0001-35

Insc.:901.00709-84

ACHE E ENCAIXE COM. DE MET. ESC. LTDA.


Assinatura

ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA.
 RUA HARRY FEEKEN, 1.093 – LOJA 03 BAIRRO AEROPORTO CEP: 83.040-000
 CNPJ: 95.433.058/0001-35 INSC. EST.: 90.100.709-85 INSC. MUNIC.: 017.516
 FONE: (041) 3257-7579 FAX: (041) 3257-7579
 E-MAIL: acheencaixe@yahoo.com.br

Proposta de Preços dos objetos do Pregão eletrônico nº54/2013

Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

		LOTE: 154 - Lote 154						
1	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	61,00	UN	0,68	41,48	piratininga	
		LOTE: 161 - Lote 161						
1	5525	COLA PERMANENTE ADESIVA 37gr.	20,00	UN	1,24	24,80	piratininga	
		LOTE: 165 - Lote 165						
1	5526	CORDA DE SISAL 6 mm bitola 35m	10,00	UN	5,69	56,90	C & B	
		LOTE: 166 - Lote 166						
1	24	CORRETIVO Líquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflável, com CRQ do químico responsável, contendo 18 ml.	53,00	UN	0,53	28,09	brw	
		LOTE: 180 - Lote 180						
1	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	740,00	UN	0,07	51,80	FORONI	
		LOTE: 181 - Lote 181						
1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	1.930,00	UN	0,12	231,60	FORONI	
		LOTE: 186 - Lote 186						
1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	110,00	UN	0,13	14,30	FORONI	
		LOTE: 200 - Lote 200						
1	5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	10,00	UN	0,48	4,80	carbrink	
		LOTE: 207 - Lote 207						
1	5461	FICHÁRIO DE MESA COM INDICE metal e acrílico. Compatível com fichas 6" x 8" Base em metal Tampo de acrílico, Divisória plástica.	3,00	UN	27,85	83,55	colacril	
		LOTE: 210 - Lote 210						
1	4272	FIO DE LÃ Fio de lã 85% acrílico, 15% poliamida novelo com 40 gr. Especial para roupas infantis. Cor a definir	20,00	UN	3,62	72,40	CIRCULO	
		LOTE: 216 - Lote 216						
1	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE Para fixação em cartazes, emenda de papéis, trabalhos escolares e fechamento de envelopes. Rolo de 19 mm x 30 m. Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo á base de elastômero e resinas.	26,00	UN	3,29	85,54	delfix	
		LOTE: 217 - Lote 217						
1	5321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	3,00	ROLO	5,79	17,37	adelbraz	
		LOTE: 219 - Lote 219						
1	5535	FITA CETIM FLORAL REF. 448 nº 03. 15mm. Peça com 10 metros	20,00	UN	9,15	183,00	STILOTEX	
		LOTE: 220 - Lote 220						
1	5531	FITA DE CETIM 100% poliéster nº 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	60,00	UN	8,10	486,00	STILOTEX	
		LOTE: 227 - Lote 227						
1	1125	FITA DECORATIVA 65% polietileno, 35% polipropileno, medindo 0,5cm de largura, rolo contendo 50 metros. Cor a definir.	15,00	ROLO	13,10	196,50	STILOTEX	
		LOTE: 232 - Lote 232						
1	5538	FITA TNT DEGRADÉ 3 cm. Rolo com 25 metros	20,00	UN	6,15	123,00	stiro	
		LOTE: 233 - Lote 233						
1	5539	FITA TNT LISTRAS DIAGONAL 3 cm. Rolo com 25 metros	20,00	UN	7,10	142,00	stiro	
		TOTAL				130,50		
		LOTE: 253 - Lote 253						
1	4548	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado. Tamanho A4. Pacote com	3,00	PCTE	21,68	65,04	milliu	

CNPJ:95.433.058/0001-35

Insc.:901.00709-84

ACHE E ENCAIXE COM. DE MET. ESC. LTDA.


Assinatura

ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA.

RUA HARRY FEEKEN, 1.093 – LOJA 03 BAIRRO AEROPORTO CEP: 83.040-000
 CNPJ: 95.433.058/0001-35 INSC. EST.: 90.100.709 - 85 INSC. MUNIC.: 017.516
 FONE: (041) 3257-7579 FAX: (041) 3257-7579
 E-MAIL: acheencaixe@yahoo.com.br

Proposta de Preços dos objetos do Pregão eletrônico nº54/2013

Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

		400 folhas.					
		LOTE: 266 - Lote 266					
1	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	20,00	CX	0,99	19,80	delta
		LOTE: 267 - Lote 267					
1	300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	105,00	CX	1,00	105,00	delta
		LOTE: 268 - Lote 268					
1	26	GIZ ESCOLAR COLORIDO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	55,00	CX	2,13	117,15	delta
		LOTE: 284 - Lote 284					
1	4552	GRAMPO p/ grampeador 9/14. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	1,00	CX	13,03	13,03	orda
		LOTE: 291 - Lote 291					
1	3569	KIT BLOCOS (136 peças) Composto por 136 peças. Acompanha mochila.	1,00	UN	70,00	70,00	brink
		LOTE: 292 - Lote 292					
1	3567	KIT BLOCOS DE MONTAR com 40 peças	1,00	UN	121,00	121,00	brink
		LOTE: 297 - Lote 297					
1	5606	LÁPIS CARVÃO PARA DESENHO	30,00	UN	7,59	227,70	corfix
		LOTE: 298 - Lote 298					
1	277	LÁPIS DE COR GRANDE, 12 cores, tamanho JUMBO	20,00	UN	95,58	111,60	labra
		LOTE: 299 - Lote 299					
1	89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	160,00	CX	1,52	243,20	serelepe
		LOTE: 300 - Lote 300					
1	5601	LÁPIS PRETO 9000 2B	30,00	UN	1,23	36,90	labra
		LOTE: 301 - Lote 301					
1	5603	LÁPIS PRETO 9000 4B	30,00	UN	1,232	36,96	labra
		LOTE: 302 - Lote 302					
1	5604	LÁPIS PRETO 9000 6B	30,00	UN	1,23	36,90	labra
		LOTE: 311 - Lote 311					
1	4278	LINHA DE NYLON nº 0.8, rolo com 100 metros.	10,00	ROLO	2,89	28,90	circulo
		LOTE: 314 - Lote 314					
1	5558	LINHA PARA BORDAR mercerizado com 6 fios, meadas de 8 metros. Nº a definir	50,00	UN	0,86	43,00	circulo
		LOTE: 315 - Lote 315					
1	4277	LINHA PARA CROCHÊ, Nº 8/2, 100% algodão mercerizado. Rolo c/ 1000 metros cor a definir	50,00	ROLO	3,70	185,00	circulo
		LOTE: 331 - Lote 331					
1	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; caixa c/ 06 unids.	3,00	CX	0,89	2,67	qualli
		LOTE: 341 - Lote 341					
1	4590	MOCHILA CRIATIVA (400 peças) Composição: 400 peças tipo Lego	1,00	UN	164,99	164,99	brink
		LOTE: 352 - Lote 352					
1	5462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	2,00	UN	98,00	196,00	colacril
		LOTE: 355 - Lote 355					
1	1282	PAPEL BOBINA DECORADO C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	2,00	ROLO	19,41	38,82	M&m
		LOTE: 356 - Lote 356					
1	76	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	6,00	CX	13,99	83,94	maxprint
		LOTE: 357 - Lote 357					
1	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a	180,00	UN	0,35	63,00	rst

CNPJ:95.433.058/0001-35

Insc.:901.00709-84

ACHE E ENCAIXE COM. DE MET. ESC. LTDA.

[Assinatura]
Assinatura

1981-1982
 ANUÁRIO DE PREÇOS
 DE 1981-1982
 1981-1982

101	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
102	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
103	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
104	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
105	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
106	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
107	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
108	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
109	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
110	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
111	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
112	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
113	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
114	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
115	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
116	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
117	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
118	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
119	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00
120	ALGODÃO EM FIBRA BRANCA, COM 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA, 100% DE FIBRA BRANCA	100,00	FAI	100,00	100,00	100,00

Para maiores informações consulte o Anuário de Preços de 1981-1982.
 Divisão de Preços dos Produtos do Produto Agrícola 8.24/3013
 Fone: 3522-1218 FAX (041) 3522-1218
 CIBEX 88 433 0290/001-39 INC. EAGLE 80 100 108-89 INC. WING 013 218
 BRITISH AIRWAYS 1 083 - 1011 03 BARRA VERDE/0810 CEN 82 040-000
AGÊNCIA DE COMÉRCIO DE MATERIAS ESCOLARES E DE EQUIPAMENTO LTDA

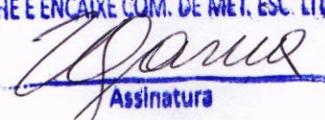
ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA.

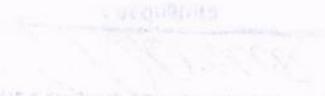
RUA HARRY FEEKEN, 1.093 – LOJA 03 BAIRRO AEROPORTO CEP: 83.040-000
 CNPJ: 95.433.058/0001-35 INSC. EST.: 90.100.709 - 85 INSC. MUNIC.: 017.516
 FONE: (041) 3257-7579 FAX: (041) 3257-7579
 E-MAIL: acheencaixe@yahoo.com.br

Proposta de Preços dos objetos do Pregão eletrônico nº54/2013

Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

		definir.					
		LOTE: 359 - Lote 359					
1	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 40 folhas. Cor a definir.	10,00	PCTE	5,98	59,80	rst
		LOTE: 360 - Lote 360					
1	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	8,00	ROLO	29,00	232,00	dac
		LOTE: 363 - Lote 363					
1	242	PAPEL DE PRESENTE Bobina com 60 cm x 200 metros, estampa variadas com motivo INFANTIL.	11,00	UN	38,99	428,89	M & M
		LOTE: 367 - Lote 367					
1	244	PAPEL FAX bobina 216 mm X 30 mm	35,00	UN	4,10	143,50	sanfax
		LOTE: 370 - Lote 370					
1	5445	PAPEL KRAFT, bobina com 40 cm de largura	2,00	UN	26,28	52,56	M & M
		LOTE: 372 - Lote 372					
1	246	PAPEL LAMINADO Lamiflex 48 x 60 várias cores	5,00	UN	0,45	2,25	RST
		LOTE: 378 - Lote 378					
1	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	86,00	PCTE	2,66	228,76	chamex
		LOTE: 382 - Lote 382					
1	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	22,00	PCTE	6,43	141,46	offpaper
		LOTE: 386 - Lote 386					
1	43	PASTA DE PAPELÃO plastificado com grampo e trilho Tamanho Ofício, cores diversas	30,00	UN	0,63	18,90	frama
		LOTE: 387 - Lote 387					
1	116	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	140,00	UN	0,8143	114,80	POLIBRAZ
		LOTE: 390 - Lote 390					
1	301	PASTA PLÁSTICO, tamanho ofício, transparente, elástico.	136,00	UN	0,87	118,32	POLIBRAZ
		LOTE: 391 - Lote 391					
1	167	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	110,00	UN	1,09	119,90	POLIBRAZ
		LOTE: 392 - Lote 392					
1	25	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	81,00	UN	1,17	94,77	POLIBRAZ
		LOTE: 396 - Lote 396					
1	102	PASTA SUSPENSÁ Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	19,00	CX	32,56	599,64	frama
		LOTE: 404 - Lote 404					
1	5564	PINCEL 408, acabamento. Tamanho 0 Cerdas pelo de marta, cabo curto de madeira na cor vinho, com formato redondo	20,00	UN	4,69	93,80	condor
		LOTE: 410 - Lote 410					
1	5439	PINCEL CHATO EXTRA LONGO, cor verniz	20,00	UN	2,39	47,80	condor
		LOTE: 414 - Lote 414					
1	5455	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 0	3,00	UN	0,90	2,70	condor
		LOTE: 415 - Lote 415					
1	182	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 04	13,00	UN	1,04	13,52	condor
		LOTE: 416 - Lote 416					
1	321	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	13,00	UN	1,23	15,99	condor
		LOTE: 418 - Lote 418					
1	322	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 14	10,00	UN	1,66	16,60	condor

CNPJ:95.433.058/0001-35
 Insc.:901.00709-84
 ACHE E ENCAIXE COM. DE MET. ESC. LTDA.

 Assinatura


WOME E COMERCIO DE MATERIAS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA
 RUA ... Nº ...
 ...

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
155	... 1000	1000	
156	... 1000	1000	
157	... 1000	1000	
158	... 1000	1000	
159	... 1000	1000	
160	... 1000	1000	
161	... 1000	1000	
162	... 1000	1000	
163	... 1000	1000	
164	... 1000	1000	
165	... 1000	1000	
166	... 1000	1000	
167	... 1000	1000	
168	... 1000	1000	
169	... 1000	1000	
170	... 1000	1000	
171	... 1000	1000	
172	... 1000	1000	
173	... 1000	1000	
174	... 1000	1000	
175	... 1000	1000	
176	... 1000	1000	
177	... 1000	1000	
178	... 1000	1000	
179	... 1000	1000	
180	... 1000	1000	

Para maiores informações, consulte o Departamento de Vendas.
 Rua ... nº ...
 ...
 Fone: (041) 3591-1918 Fax: (041) 3591-1918
 CMC 88.433.088/0001-52 Ins. Est. - 80.100.108-82 Ins. Municipal - 011.018
 Bônus Imposto de Renda 1.063 - 107/08 Bônus IPI - 02/08/010 CPMF - 00.000-000
WOME E COMERCIO DE MATERIAS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA

ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA.
 RUA HARRY FEEKEN, 1.093 – LOJA 03 BAIRRO AEROPORTO CEP: 83.040-000
 CNPJ: 95.433.058/0001-35 INSC. EST.: 90.100.709 - 85 INSC. MUNIC.: 017.516
 FONE: (041) 3257-7579 FAX: (041) 3257-7579
 E-MAIL: acheencaixe@yahoo.com.br

Proposta de Preços dos objetos do Pregão eletrônico nº54/2013

Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

LOTE: 419 - Lote 419							
1	5456	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 2	4,00	UN	1,02	4,08	condor
LOTE: 420 - Lote 420							
1	5434	PINCEL CHATO, cabo curto, cor castanho escuro	14,00	UN	3,45	48,30	condor
LOTE: 421 - Lote 421							
1	5437	PINCEL CHATO, cabo longo, cor preto	14,00	UN	4,29	60,06	condor
LOTE: 423 - Lote 423							
1	5567	PINCEL CHATO. Ref. 141. Cabo longo cor castanho escuro. Composição marta tropical	20,00	UN	3,51	70,20	condor
Lote 424							
LOTE: 425 - Lote 425							
1	5569	PINCEL CHATO. Ref. 483. Cabo longo Cor preto, composição sintético	20,00	UN	5,63	112,60	condor
LOTE: 435 - Lote 435							
1	5435	PINCEL REDONDO, cabo médio, cor amarelo, formato liner	10,00	UN	1,79	17,90	condor
LOTE: 467 - Lote 467							
1	196	PRANCHETA duratex officio com prendedor metálico	15,00	UN	1,47	22,05	carbrink
LOTE: 470 - Lote 470							
1	4574	QUADRO BRANCO Moldura em alumínio anodizado fosco com 18 mm de vista e 15 mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural e fundo antiumidade. Dimensões 0,90 x 1,20	1,00	UN	151,78	151,78	cortiar
LOTE: 471 - Lote 471							
1	3648	QUADRO EDITAL Feltro moldura em madeira cedrinho vermelha com seção de 23x38 lixada e selada. Fundo do quadro em chapa de eucatex, base em EVA de 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. Dimensões 1,00 x 1,50	1,00	UN	95,45	95,45	cortiar
LOTE: 483 - Lote 483							
1	122	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	93,00	UN	0,35	32,55	waleu
LOTE: 484 - Lote 484							
1	3998	RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	3,00	UN	22,00	66,00	china
LOTE: 539 - Lote 539							
1	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	260,00	UN	0,89	231,40	brw
LOTE: 545 - Lote 545							
1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	13,00	UN	1,04	13,52	japam
LOTE: 546 - Lote 546							
1	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	100,00	UN	0,98	98,00	gatopreto
LOTE: 548 - Lote 548							
1	5594	TINTA PARA TECIDO METÁLICA. Ref. 4340. 37 ml - não atóxica	150,00	UN	2,30	345,00	gatopreto
LOTE: 549 - Lote 549							
1	5334	TINTA PARA TECIDO 250 ml. Cor a definir.	30,00	PT	8,80	264,00	gatopreto
LOTE: 553 - Lote 553							
1	274	TNT tecido. Cor a definir.	1.150,00	MTS	0,77	885,50	stirotex
LOTE: 554 - Lote 554							
1	1448	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	80,00	UN	10,9875	879,20	bruns
LOTE: 557 - Lote 557							
1	4284	TOALHA DE MÃO Toalha de mão com tarja para bordar	60,00	UN	2,80	168,00	bruns
LOTE: 561 - Lote 561							

Validade destes preços 60 dias da abertura das propostas.

CNPJ:95.433.058/0001-35
 Insc.:901.00709-84
 ACHE E ENCAIXE COM. DE MET. ESC. LTDA.

 Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Atividade de leitura obrigatória para os alunos do curso de Mestrado em Economia

Nº	Título da obra	Ano	Edição	Local	Valor
1	ALBERT EINSTEIN - A Relatividade Especial	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
2	ALBERT EINSTEIN - A Relatividade Geral	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
3	ALBERT EINSTEIN - A Física da Matéria	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
4	ALBERT EINSTEIN - A Física da Luz	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
5	ALBERT EINSTEIN - A Física da Mecânica	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
6	ALBERT EINSTEIN - A Física da Termodinâmica	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
7	ALBERT EINSTEIN - A Física da Eletricidade	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
8	ALBERT EINSTEIN - A Física da Magnetismo	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
9	ALBERT EINSTEIN - A Física da Óptica	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
10	ALBERT EINSTEIN - A Física da Acústica	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
11	ALBERT EINSTEIN - A Física da Mecânica Quântica	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
12	ALBERT EINSTEIN - A Física da Relatividade	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
13	ALBERT EINSTEIN - A Física da Gravitação	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
14	ALBERT EINSTEIN - A Física da Cosmologia	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
15	ALBERT EINSTEIN - A Física da Física Nuclear	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
16	ALBERT EINSTEIN - A Física da Física Partículas	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
17	ALBERT EINSTEIN - A Física da Física Moderna	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
18	ALBERT EINSTEIN - A Física da Física Experimental	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
19	ALBERT EINSTEIN - A Física da Física Teórica	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20
20	ALBERT EINSTEIN - A Física da Física Matemática	1952	1ª	Editora Guanabara	1,20

Atividade de leitura obrigatória para os alunos do curso de Doutorado em Economia

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Assinatura: _____
 Data: _____

ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA.
 RUA HARRY FEEKEN, 1.093 - LOJA 03 BAIRO AEROPORTO CEP: 83.040-000
 CNPJ: 95.433.058/0001-35 INSC. EST.: 90.100.709 - 85 INSC. MUNIC.: 017.516
 FONE: (041) 3257-7579 FAX: (041) 3257-7579
 E-MAIL: acheencaixe@yahoo.com.br

Proposta de Preços dos objetos do Pregão eletrônico nº54/2013

Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

	LOTE: 549 - Lote 549					
1	5334 TINTA PARA TECIDO 250 ml. Cor a definir	30,00	PT	8,80	264,00	gatopreto
	LOTE: 553 - Lote 553					
1	274 TNT tecido. Cor a definir.	1.150,00	MTS	0,77	885,50	stirotex
	LOTE: 554 - Lote 554					
1	1448 TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	90,00	UN	10,9875	979,20	bruns
	LOTE: 557 - Lote 557					
1	4284 TOALHA DE MÃO Toalha de mão com tarja para bordar	60,00	UN	2,80	168,00	bruns
	LOTE: 561 - Lote 561					

Validade destes preços 60 dias da abertura das propostas.

Prazo de entrega, de imediato ao ser solicitado via empenho.

Pagamento conforme Edital.

Declaramos que somos Micro empresa.

RA 12.313,55

Senhor pregoeiro.

Solicitamos observar que os itens dos quais fomos vencedores e que foram suprimidos desta proposta escrita, tem seus preços totalmente inexequíveis, por essa razão não os confirmamos.

CNPJ: 95.433.058/0001-35
 São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2013

ACHE E ENCAIXE COM. DE MET. ESC. LTDA.

Assinatura

Valderez Moreira Garcia Rg. Nº 4.929,258-9

Atestado de entrega de material escolar

ACHE E ESCOLA COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA

Atestamos que a empresa acima mencionada recebeu do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Educação, o material escolar em anexo, para atender às necessidades das escolas da rede pública de ensino.

Atestado emitido em 15/03/22

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	001 - 001			
002	002 - 002			
003	003 - 003			
004	004 - 004			
005	005 - 005			
006	006 - 006			

Problemas de preços dos objetos do Edital nº 245013

E-mail: atendimento@acheescola.com.br
 Fone: (64) 3581-1216
 CNPJ: 08.435.080/0001-32
 Rua Nereu de Azevedo, 1063 - Jd. 03
 Fone: (64) 3581-1218
 Fone: (64) 3581-1219
 Fone: (64) 3581-1220
 Fone: (64) 3581-1221
 Fone: (64) 3581-1222
 Fone: (64) 3581-1223
 Fone: (64) 3581-1224
 Fone: (64) 3581-1225
 Fone: (64) 3581-1226
 Fone: (64) 3581-1227
 Fone: (64) 3581-1228
 Fone: (64) 3581-1229
 Fone: (64) 3581-1230

ACHE E ESCOLA COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.433.058/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/1993
NOME EMPRESARIAL ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HARRY FEEKEN	NÚMERO 1093	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 83.040-000	BAIRRO/DISTRITO BONECA DO IGUACU	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/09/2013** às **11:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Visto em ...
Emissão em ...
Data de validade ...

Nome do paciente		Número de identificação	
Endereço completo			
Data de nascimento		Data de emissão	
Nome do médico	Nome do paciente	Nome do profissional	Nome do paciente
Tipo de exame		Tipo de exame	
Observações			
Assinatura e rubrica do profissional			
Assinatura e rubrica do paciente			
Assinatura e rubrica do responsável			
Assinatura e rubrica do médico		Assinatura e rubrica do paciente	
Assinatura e rubrica do profissional		Assinatura e rubrica do paciente	

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

J.B.T. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOEL FRANCISCO SIMONETTO, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Curitiba-PR., na Rua Joaquim Silveira da Motta nº 1674, portador da carteira de identidade civil nº 1.913.822-SSP/PR, e CPF nº 250.041.749-20, e BRUNO GARCIA SIMONETTO, brasileiro, menor, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., na Rua Joaquim Silveira da Motta nº 1674, representado por seu progenitor JOEL FRANCISCO SIMONETTO, acima qualificado, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais e aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de J.B.T. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, tendo sua sede e foro em Curitiba - Pr., na Rua Joaquim Silveira da Motta nº 1674.

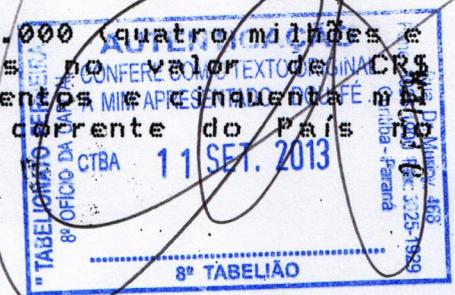
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E COMÉRCIO DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VETERINÁRIOS E RAÇÕES DE USO ANIMAL, LIVROS DIDÁTICOS, TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E RECREAÇÃO, CARIMBOS, MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, JOGOS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAL PARA LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de 10 de JANEIRO de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) JOEL FRANCISCO SIMONETTO, com 4.950.000 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil) quotas no valor de CR\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



Rua Dr. Muricy, 466,
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3225-1929
 8º TABELIÃO
 17 SET. 2013
 8º OFÍCIO DA CAPITAL
 A MM APRESENTADO, DOU FE.

Certificado que o selo de
 autenticidade foi afixado na última
 folha do documento

b) BRUNO GARCIA SIMONETTO, com 50.000 (cinquenta mil)
 quotas no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)
 integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à
 importância total do capital social, nos termos do artigo 2º
 do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem
 em alteração contratual, poderão ser tomada pelo sócio que
 representa a maioria absoluta do capital da sociedade,
 consoante à faculdade deferida pelo artigo 62 do parágrafo
 2º do Decreto 57.651 de 19 de Janeiro de 1966.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e
 não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer
 título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios
 remanescentes aos quais ficam assegurados os direitos de
 preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas
 deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes,
 discriminando o preço e o prazo de pagamento para que estes
 exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá
 fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento na
 notificação ou em maior prazo a critério do sócio
 alienantes. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o
 direito de preferência as quotas poderão ser livremente
 transferidas.

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio, na
 qualidade de gerente, o qual fará uso individual da firma e
 a representará ativa e passiva, judicial e extra-judicial,
 sendo-lhe vedado o emprego, sob qualquer pretexto ou
 modalidade, em operações estranhas ao objeto social ou
 especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou
 caução a favor.

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade
 perceberão os sócios, a título de remuneração "Pro-Labore",
 quantidade mensal fixada em comum até os limites de dedução
 fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual
 será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido na firma de
 gerente da sociedade, dispensado da prestação de contas, o
 sócio JOEL FRANCISCO SIMONETTO.

J.B.T. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CONTRATO SOCIAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964



TO THE DIRECTOR
OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

CHICAGO
JAN 15 1964

UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

J.B.T. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente, a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios declaram que não estão inclusos em qualquer penalidade de Lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de Dezembro 1992

TESTEMUNHAS:



 IDELBERTO COLLE



 TEREZINHA COLLE,



 JOEL FRANCISCO SIMONETTO



 BRUNO GARCIA SIMONETTO
 Assinado por seu representante legal



112.02844211

TABELONATO FEDERAL
8º OFÍCIO DA CTRB
CONFÉRENCIA COM O TEXTO ORIGINAL
A MINIM. APRESENTADO
AUTENTICADO
11 SET. 2013
Rua Dr. Marek, 468
Cidade de Maracá
CEP: 3025-1900 Fax: 3025-1929

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SENA COM. COM. DO PARANÁ
Cidade de Curitiba
Rua...
CEP: ...